



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº6.772, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Decreta Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dia do Servidor Público comemorado no dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro será uma terça-feira,


DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa no dia 27 de outubro de 2025, antecipando as comemorações do dia do Servidor Público do dia 28 de outubro de 2025.

Parágrafo Único. A decretação do ponto facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujos empregados públicos executarão seus expedientes normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE SETEMBRO DE 2025



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal